



ESTADO DO PARANÁ



**10ª (DÉCIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA**

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**DE 05 A 09 DE NOVEMBRO DE 2018**

**EMENTÁRIO - ON- LINE**

- 01. PARECER CEE/CEIF nº 256/18**  
**APROVADO EM 07/11/18**  
Proc.e: 948/18  
Prot.: 15.227.812-8  
Int .: Escola Estadual do Campo Professora Ernestina Weinhardt da Silveira - Ensino Fundamental  
Mun.: Antônio Olinto  
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.  
Rel.: Taís Maria Mendes  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino garantirem as exigências constantes na Deliberação 03/13 – CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária.
- 02. PARECER CEE/CEIF nº 257/18**  
**APROVADO EM 07/11/18**  
Proc.e: 1971/17  
Prot.: 14.820.995-2  
Int .: Colégio Estadual Ana Vanda Bassara – Ensino Fundamental, Médio e Profissional  
Mun.: Guarapuava  
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.  
Rel.: Carlos Eduardo Sanches  
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino garantirem as exigências constantes na Deliberação 03/13 – CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária.



ESTADO DO PARANÁ



**03. PARECER CEE/CEIF nº 258/18**

**APROVADO EM 07/11/18**

Proc.e: 1436/17

Prot.: 14.685.687-0

Int .: Colégio Estadual Doutor Lauro Portugal Tavares – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Rolândia

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

Rel.: Celso Augusto Souza de Oliveira

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino garantirem as exigências constantes na Deliberação 03/13 – CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Vistoria da Licença Sanitária e assegurar plenas condições para as aulas de Educação Física.

Oscar Alves  
Presidente da CEE/PR



ESTADO DO PARANÁ

